

Nota Técnica
Nº 037/2020**“Recomendações de medidas de precauções para o trabalho das equipes que compõem a Secretaria de Bem-estar Social do Município em tempos da COVID-19”.**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavirus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências.

Considerando a previsão de um maior número de casos de quadros gripais nos próximos meses, incluindo casos de COVID-19, a presente nota visa orientar o trabalho dos profissionais que compõem a Secretaria de Bem-estar Social em tempos de Pandemia pelo Novo Coronavírus.

Orientações gerais de medidas de Precauções

Para a realização de visitas domiciliares ou atendimento direto ao usuário, os profissionais devem fazer uso dos seguintes equipamentos de Proteção individual (EPI) conforme os seguintes serviços oferecidos

Atendimento direto ao usuário nos equipamentos de atendimento: Devem ser utilizados máscara de proteção respiratória (cirúrgica ou máscara N95) e álcool 70%.

Visitas domiciliares: Avental descartável, máscara de proteção respiratória (cirúrgica ou máscara N95) e álcool 70%.

As luvas só deverão ser utilizadas se houver necessidade de contato físico com o usuário.

Oriente os usuários a adotar as medidas de precaução como etiqueta respiratória e higienização das mãos após tossir ou espirrar;

Cuidados com o uso dos EPIs

- Coloque a máscara cirúrgica cuidadosamente cobrindo a boca e o nariz; amarre com segurança (se fitas ou amarraduras) para minimizar os espaços entre a face e a máscara; enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara;
- Evite tocar o rosto, olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas ou enluvadas;
- Higienize com frequência as mãos com água e sabão ou álcool a 70% e sempre que tocar superfícies ou objetos contaminados;
- Troque a máscara cirúrgica a cada 04 (quatro) horas, removendo-a de forma apropriada (sem tocar na frente da máscara, retire-a pelo elástico ou amarraduras, removendo-a sempre por trás);
- Substitua a máscara cirúrgica usada sempre que a mesma estiver úmida ou com sujidade visível. Não reutilize máscaras descartáveis!

- Após a remoção ou sempre que tocar a máscara usada, higienize as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- No caso do uso da máscara N95/PFF2 ou equivalente, não há necessidade de troca, e sim do adequado acondicionamento ao final do dia de trabalho, respeitando-se as orientações contidas na Nota Técnica 029/2020/SEMSA/LS;
- As máscaras de proteção respiratória (N95/PFF2 ou equivalente) poderão ser usadas por um período maior de tempo, desde que **pelo mesmo profissional e cumpridos todos os cuidados necessários**, tais como:
 - ✓ Inspeção visual da máscara antes de cada uso, para avaliar sua integridade;
 - ✓ Cobre boca e nariz de forma a vedar todos os espaços entre a máscara e a face;
 - ✓ As tiras e material da ponte nasal são íntegros e com ajustes adequados;
 - ✓ Descarte a máscara N95, quando a mesma estiver úmida, suja, rasgada, amassada ou com vinco.
- As luvas só deverão ser utilizadas se houver necessidade de contato físico com o usuário, neste caso, deverão ser descartadas imediatamente após este contato ou em caso de danos no material. **O uso das luvas NÃO substitui a higienização das mãos;**
- Após o uso de EPIs, remova-os de forma adequada, coloque-os em um saco plástico separado e identifique o saco como “EPI (nome do EPI) usado”. Descarte o material utilizado em local apropriado (lixo comum) e higienize as mãos com água e sabão ou álcool 70% após cada descarte.

Cuidados gerais para a realização de visitas domiciliares

- Separe o material necessário para realização da visita;
- Tenha sempre uma garrafa própria para acondicionamento de água;
- Tenha em mãos sempre um apoio para a escrita, caneta própria e um frasco pequeno de álcool a 70%;
- Realize a visita preferencialmente na área externa da casa (peridomicílio);
- Quando não for possível realizar a visita na área externa da casa, mantenha o distanciamento de 02 (dois) metros da pessoa a ser entrevistada;
- Eleja um único membro da família para colher as informações;
- Solicite que o entrevistado coloque uma máscara de tecido, antes da entrevista. Caso o usuário não possua, forneça (para o entrevistado) máscara de tecido disponibilizada pelo serviço.
- Evite o contato físico com os usuários, principalmente crianças e idosos;
- Realize desinfecção das mãos com álcool a 70% após manusear qualquer documento do usuário;
- Realize desinfecção da caneta com álcool a 70% após cada visita;
- Evite tocar superfícies e assentar em locais no interior da residência;
- Realize a visita da forma mais objetiva possível de modo a otimizar o tempo no local;
- Evite utilizar utensílios (principalmente copos) dos usuários;



- Não utilize ou manuseie o telefone celular ou outro equipamento pessoal antes da higienização adequada das mãos;
- Não utilize os sanitários nas residências durante as visitas; em casos extremos, evite sentar no vaso sanitário e tome todas as precauções de higiene possíveis;
- No momento da visita, evite aglomerações de pessoas (por ex: mais de 03 pessoas), respeite sempre o distanciamento social.

Observações gerais

- Caso observe a presença de moradores com qualquer sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar etc.) ou queixas de febre, informe imediatamente ao CEAR (3688-1485);
- Caso o profissional apresente qualquer sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar etc.) ou febre, deverá ficar em casa em isolamento domiciliar e notificar imediatamente à sua coordenação. Deve-se ainda informar ao CEAR (3688-1485) para acompanhamento e monitoramento do quadro;
- O uso de luvas, máscaras e qualquer outro equipamento de proteção individual (EPI) não substituem os cuidados básicos de higiene, como a lavagem freqüente e correta das mãos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-CGARB DEIDT/SVS/MS. Recomendações para as adequações das ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Brasília-DF, março de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-CGARB DEIDT/SVS/MS. Recomendações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao Coronavírus (COVID-19). Brasília-DF

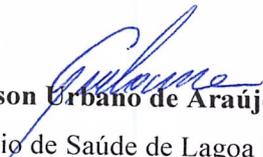
BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimento operacional padronizado: Equipamento de proteção individual e segurança no trabalho para profissionais de saúde da APS no atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo coronavírus (Covid-19). Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Versão 01. Brasília-DF. Abril de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Versão 09. Brasília - DF Maio de 2020.

Lagoa Santa, em 29 de maio de 2020.


Maria Ivanilde de Andrade

Referência Técnica da Atenção Primária à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG


Gilson Urbano de Araújo

Secretário de Saúde de Lagoa Santa
Gestor do SUS em Lagoa Santa/MG